



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE-417/2021

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 370ª Sessão, realizada em 10.08.2021, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora, e homologou, com 01 abstenção, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Teoria Econômica, disciplina HO235, do Departamento de Teoria Econômica, do Instituto de Economia, tendo sido considerado habilitado o candidato MARCELO JUSTUS DOS SANTOS.

PROC. Nº 26-P-20520/2020

Publicado no DOE de 12/08/2021